



**Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim**

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIM/MA

CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br)

# CAPA DO PROCESSO

**2023.10.23.0011**



**Data/Hora:** 23/10/2023 14:52:35

**Assunto/Tipo:** PROCESSO LICITATÓRIO



2023.10.23.0011

## Descrição do protocolo

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú pedagógico composto por livros de diferentes formatos e temas, tapete de leitura para as Escolas de Educação Infantil do município de Itapecuru Mirim/MA, visando atender

## Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

### PROTOCOLO: 2023.10.23.0011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM



Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
Descrição: 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú pedagógico composto por livros de diferentes formatos e temas, tapete de leitura para as Escolas de Educação Infantil do município de Itapecuru Mirim/MA, visando atender  
Link: <https://www.aprotocolo.com.br/itapecurumirim/protocolo/6758>

DATA/HORA: 23/10/2023 14:52:35



2023.10.23.0011



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Memorando nº 0100/2023

Itapecuru Mirim, 04 de outubro de 2023.

De: **Widson Luis da Silva Vale**  
Superintendente de Ensino e Supervisão Escolar

Para: **Hilton Cesar Neves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Educação necessita adquirir bibliotecas do tipo baús pedagógicos – acervo cultural para pequenos leitores, acervo de livros composto por livros de diversos formatos e temas variados (banho, pano, cartonado, literatura, toque e sinta, sonoro). Como complemento pedagógico e sócio educativo, com tapete alfanumérico, títulos para literatura infantil, desenvolvido para a faixa etária de 0 a 07 anos, diversificados autores e editores em atendimento aos alunos matriculados no Ensino Público deste município.

Uma biblioteca especializada no atendimento à primeira infância (crianças de oito meses a seis anos de idade), tem por objetivos são:

1. Promover situações de leitura para crianças que se encontram na fase incipiente de contato com a linguagem escrita e que ainda não fazem uso autônomo dessa linguagem; e
2. Capacitar promotores de leitura – pais, professores, bibliotecários e voluntários – para realizarem apropriadamente a escolha de textos e para desenvolverem mediações adequadas entre o livro e as crianças.

Sabemos hoje que ler desde os primeiros meses de vida desenvolve o gosto pela leitura e a apreciação estética, amplia o vocabulário, familiariza a criança com o estilo formal da linguagem escrita e contribui para sua formação humana, ampliando suas experiências.

Os baús pedagógicos devem ser constituído por livros de qualidade gráfica, textual, literária, e por uma variedade de gêneros textuais. O acervo cultural a ser adquirida é composta por títulos que apresenta diferenciais extremamente importantes quando falamos em Literatura Infantil, desenvolvida para a faixa etária de 0 à 03 anos, onde o objetivo principal é estimular o contato por





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



meio de sua interatividade, onde brincando os pequenos aprendem a estar com os outros e consigo mesmo, despertando o desenvolvimento dos sentidos como: percepção visual, coordenação motora, audição, entre tantos outros; as experiências de uma criança em seus primeiros anos de vida têm forte impacto sobre seu desenvolvimento e perduram por toda a vida.

As obras literárias são livros compostos de histórias, ora fictícias, ora não. Elas podem vir no formato de poesia – em versos – e em prosa – demais tipos de escritas: romances, contos, artigos, ensaios, relatos jornalísticos, peças de teatro, histórias infantis e afins. A equipe desta secretaria irá distribuir os referidos livros nas escolas municipais com o intuito de fomentar a sala de leitura das instituições de ensino deste município, através de algumas ações de motivação sobre a importância da leitura nas instituições de ensino, com gêneros de leitura variados como: poesia; piada; contos; literatura infanto-juvenil; histórias em quadrinho e etc., além disso, realizar momentos de palestras para os alunos, com profissionais capacitados visando uma maior conscientização sobre tal importância.

Pesquisas pelo mundo todo, mostram que a criança que lê e tem contato com a literatura desde cedo é beneficiada em diversos sentidos: ela aprende melhor, pronuncia melhor as palavras e se comunica melhor de forma geral. Por meio da leitura, a criança desenvolve a criatividade, a imaginação e adquire cultura, conhecimentos e valores.

A leitura frequente ajuda a criar familiaridade com o mundo da escrita. A proximidade com o mundo da escrita, por sua vez, facilita a alfabetização e ajuda em todas as disciplinas, ler também é importante porque ajuda a fixar a grafia correta das palavras, quem é acostumado à leitura desde pequeno se torna muito mais preparado para os estudos, para o trabalho e para a vida. Isso quer dizer que o contato com os livros pode mudar o futuro de uma criança. Portanto, concluímos que estes materiais são indispensáveis para o bom desenvolvimento do educando, proporcionando aos alunos melhor qualidade na aprendizagem.

O ambiente escolar é, sem dúvida, de grande importância para o aprendizado do aluno, visto que é neste ambiente que o educando passa, no mínimo, quatro horas diárias ou mais nas escolas. A aquisição dos baús pedagógicos, irá criar um ambiente mais bonito e variado que facilitará o desenvolvimento dos alunos.

As Bibliotecas infantil do tipo baú pedagógico serão distribuídas nas escolas que atendem os alunos do primeiro ciclo de alfabetização do Educação Infantil ao 3º ano, um total de 83 (oitenta e três) escolas da sede e zona rural do município de Itapecuru Mirim/MA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Atenciosamente,



*Widson Luis da Silva Vale*

**Widson Luis da Silva Vale**  
Superintendente de Ensino e Supervisão Escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

☒ Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000, FONE/FAX: (98) 3463-1472  
E-mail: [semed.itapecuru@gmail.com](mailto:semed.itapecuru@gmail.com)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú pedagógico composto por livros de diferentes formatos e temas, tapete de leitura para as Escolas de Educação Infantil do município de Itapecuru Mirim/MA, visando atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada deste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação justifica aquisição dos baús pedagógicos – acervo cultural para pequenos leitores, acervo de livros composto por livros de diversos formatos e temas variados (banho, pano, cartonado, literatura, toque e sintá, sonoro). Como complemento pedagógico e sócio educativo, com tapete alfanumérico, títulos para literatura infantil, desenvolvido para a faixa etária de 0 a 07 anos, diversificados autores e editores em atendimento aos alunos matriculados no Ensino Público deste município.

Uma biblioteca especializada no atendimento à primeira infância (crianças de oito meses a seis anos de idade), tem por objetivos são:

1. Promover situações de leitura para crianças que se encontram na fase incipiente de contato com a linguagem escrita e que ainda não fazem uso autônomo dessa linguagem; e
2. Capacitar promotores de leitura – pais, professores, bibliotecários e voluntários – para realizarem apropriadamente a escolha de textos e para desenvolverem mediações adequadas entre o livro e as crianças.

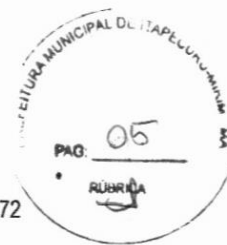
Sabemos hoje que ler desde os primeiros meses de vida desenvolve o gosto pela leitura e a apreciação estética, amplia o vocabulário, familiariza a criança com o estilo formal da linguagem escrita e contribui para sua formação humana, ampliando suas experiências.

Os baús pedagógicos devem ser constituído por livros de qualidade gráfica, textual, literária, e por uma variedade de gêneros textuais. O acervo cultural a ser adquirida é composta por títulos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

☒ Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000, FONE/FAX: (98) 3463-1472  
E-mail: [semed.itapecuru@gmail.com](mailto:semed.itapecuru@gmail.com)



que apresenta diferenciais extremamente importantes quando falamos em Literatura Infantil, desenvolvida para a faixa etária de 0 à 03 anos, onde o objetivo principal é estimular o contato por meio de sua interatividade, onde brincando os pequenos aprendem a estar com os outros e consigo mesmo, despertando o desenvolvimento dos sentidos como: percepção visual, coordenação motora, audição, entre tantos outros; as experiências de uma criança em seus primeiros anos de vida têm forte impacto sobre seu desenvolvimento e perduram por toda a vida.

As obras literárias são livros compostos de histórias, ora fictícias, ora não. Elas podem vir no formato de poesia – em versos – e em prosa – demais tipos de escritas: romances, contos, artigos, ensaios, relatos jornalísticos, peças de teatro, histórias infantis e afins. A equipe desta secretaria irá distribuir os referidos livros nas escolas municipais com o intuito de fomentar a sala de leitura das instituições de ensino deste município, através de algumas ações de motivação sobre a importância da leitura nas instituições de ensino, com gêneros de leitura variados como: poesia; piada; contos; literatura infanto-juvenil; histórias em quadrinho e etc., além disso, realizar momentos de palestras para os alunos, com profissionais capacitados visando uma maior conscientização sobre tal importância.

Pesquisas pelo mundo todo, mostram que a criança que lê e tem contato com a literatura desde cedo é beneficiada em diversos sentidos: ela aprende melhor, pronuncia melhor as palavras e se comunica melhor de forma geral. Por meio da leitura, a criança desenvolve a criatividade, a imaginação e adquire cultura, conhecimentos e valores.

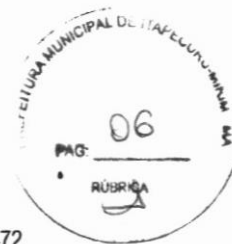
A leitura frequente ajuda a criar familiaridade com o mundo da escrita. A proximidade com o mundo da escrita, por sua vez, facilita a alfabetização e ajuda em todas as disciplinas, ler também é importante porque ajuda a fixar a grafia correta das palavras, quem é acostumado à leitura desde pequeno se torna muito mais preparado para os estudos, para o trabalho e para a vida. Isso quer dizer que o contato com os livros pode mudar o futuro de uma criança. Portanto, concluímos que estes materiais são indispensáveis para o bom desenvolvimento do educando, proporcionando aos alunos melhor qualidade na aprendizagem.

O ambiente escolar é, sem dúvida, de grande importância para o aprendizado do aluno, visto que é neste ambiente que o educando passa, no mínimo, quatro horas diárias ou mais nas escolas. A aquisição dos baús pedagógicos, irá criar um ambiente mais bonito e variado que facilitará o desenvolvimento dos alunos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

☒ Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000, FONE/FAX: (98) 3463-1472  
E-mail: [semed.itapecuru@gmail.com](mailto:semed.itapecuru@gmail.com)



As Bibliotecas infantil do tipo baú pedagógico serão distribuídas nas escolas que atendem os alunos do primeiro ciclo de alfabetização do Educação Infantil ao 3º ano, um total de 83 (oitenta e três) escolas da sede e zona rural do município de Itapecuru Mirim/MA.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES e QUANTIDADES:

3.1. A Secretaria Municipal de Educação não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor no quantitativo abaixo relacionado, a compra dos itens ocorrerá apenas quando houver necessidade da aquisição por parte desta Secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
0.1	Biblioteca infantil do tipo baú pedagógico, composto por 58 livros com formatos diversos, 01 tapete de borracha EVA com 36 peças acondicionados em embalagem plástica, formato aberto: 172x92x6 mm, formato de cada peça - 28x28 cm, Baú de MDF – todo adesivado, altura de 56 cm, largura de 53cm e comprimento de 42 cm, com 02 alças, amortecedor e rodinhas de silicone.	UNIDADE	83

### 4. DA PROPOSTA

4.1. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação;

4.2. A proponente deverá formular sua proposta em papel próprio, de preferência timbrado;

4.3. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.

### 5. DO CONTRATO

5.1. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

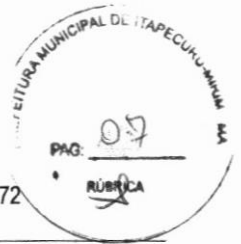
5.2. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do licitante vencedor;

5.3. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer ao local indicado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

☒ Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000, FONE/FAX: (98) 3463-1472  
E-mail: [semed.itapecuru@gmail.com](mailto:semed.itapecuru@gmail.com)



direito à realização do fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93;

5.4. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;

5.5. Quando o licitante vencedor recusar-se, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou não apresentar situação regular no ato da assinatura, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os outros licitantes classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo e do Edital respectivo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, à habilitação e à negociação visando o preço melhor.

## **6. RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA.**

6.1. Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso ou avariados;
- b) Solicitar que teste e/ou ofereça orientação sobre uso do material;
- c) Examinar o material fornecido, a fim de constatar sua procedência e qualidade;
- d) Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

6.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

## **7. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

7.1. Ter o objeto deste termo disponível, para fornecimento assim que a CONTRATANTE solicitar;

7.2. Comunicar a Secretaria Municipal de Educação qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

7.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

7.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

☒ Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000, FONE/FAX: (98) 3463-1472  
E-mail: [semed.itapecuru@gmail.com](mailto:semed.itapecuru@gmail.com)



## 8. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE se compromete a pagar à Contratada pelo fornecimento do objeto do contrato o valor da Ordem de fornecimento;

8.2. A contratante se compromete a indicar comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Educação, para fiscalização de cumprimento do presente contrato;

**PÁRAGRAFO ÚNICO** – A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

## 9. DA VIGÊNCIA

9.1. O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2023.

## 10. DO PRAZO E DA ENTREGA

10.1. O fornecimento será realizado após a retirada da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que o objeto deste será pedido conforme necessidade da mesma, conforme solicitação dos setores responsáveis;

10.2. A cada ordem de fornecimento, fica estipulado o prazo de até 03 (três) dias úteis para a entrega do objeto;

10.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça, o fornecimento dentro do prazo, a Contratada deverá notificar previamente a Secretaria Municipal de Educação, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Secretaria Municipal de Educação deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido;

10.4. Ressalvado o disposto no item 10, se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a Secretaria Municipal de Educação, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do material a ser fornecido por dia de atraso, até que a entrega dos materiais seja cumprida respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual do fornecimento, quando a Secretaria Municipal de Educação deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

☒ Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000, FONE/FAX: (98) 3463-1472  
E-mail: [semed.itapecuru@gmail.com](mailto:semed.itapecuru@gmail.com)



## 11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto deverá ser entregue pela contratada no Almoxarifado da Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na **Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro, Itapecuru Mirim (MA)** no horário a ser indicado na ordem de fornecimento;

11.2. A Secretaria Municipal de Educação se obriga a informar qualquer mudança de endereço, dos acima citados, ressaltando que todas as unidades estão localizadas no município de Itapecuru Mirim (MA). Os materiais deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência e validade;

11.3. Quando for o caso, os produtos ofertados deverão possuir garantia contra problema e/ou defeitos de fabricação. Caso algum produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para a **Secretaria Municipal de Educação**.

11.4. Os materiais deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do material no prazo de 07 (sete) dias, no endereço indicado neste termo de referência, desde que:

- a) Não atenda as especificações deste Termo de Referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Secretaria Municipal de Educação – ;
- c) Apresente falha ou impropriedade quando da sua utilização.

11.5. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Educação – poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outras penalidades que lhe caibam;

11.6. Em caso de devolução de material por estar em desacordo com as especificações dispostas neste Termo de Referência, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

## 12. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da entrega da **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE FORNECIMENTO, EMITIDA CONFORME PROTOCOLO Nº 085/2010 APROVADO PELO CONFAZ- CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DO DANFE( DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA)**, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

☒ Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000, FONE/FAX: (98) 3463-1472  
E-mail: [semed.itapecuru@gmail.com](mailto:semed.itapecuru@gmail.com)



apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;

12.2. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste edital, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

12.3. Nenhum pagamento será efetuado a contratada caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social(INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço(FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista(CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 12.1.

### **13. DAS PENALIDADES**

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comporta-se de modo idôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim (MA), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena;

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no diário oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais;

13.3. No caso de Inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30(trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor as faturas;

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por período não superiora 02 (dois) anos;

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

☒ Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000, FONE/FAX: (98) 3463-1472  
E-mail: [semed.itapecuru@gmail.com](mailto:semed.itapecuru@gmail.com)



13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10(dez) dias.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.1, 13.3.4, 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias;

13.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar com aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para providências cabíveis;

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital;

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim (MA).

#### **14. DO REAJUSTE**

14.1. Os preços acordados, para fornecimento do objeto do Contrato, não serão reajustados.

#### **15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

15.1. Na interpretação do Contrato será aplicada a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a legislação complementar.

#### **16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1. A despesa com aquisição dos itens deste correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício de 2023, FUNDEB 30% VAAT – Educação Infantil.

#### **17. DO VALOR ESTIMADO**

17.1. O valor total estimado para a aquisição do material está previsto no mapeamento de cotação a ser anexado, com base na média aritmética dos valores de mercado, que será procedida pelo órgão competente desta Prefeitura, sendo parte integrante deste Termo de Referência.

#### **18. DA NOTIFICAÇÃO**

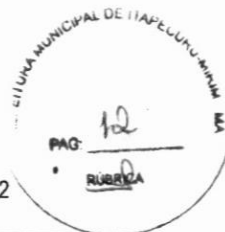
18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do Contrato só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### **19. DA RESCISÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

☒ Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro – Itapecuru-Mirim/MA, CEP: 65.485-000, FONE/FAX: (98) 3463-1472  
E-mail: [semed.itapecuru@gmail.com](mailto:semed.itapecuru@gmail.com)



19.1. Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, e correrá nos termos do art. 79, do mesmo o diploma legal.

**20. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

20.1. O Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**21. DOS TRIBUTOS E DESPESAS**


21.1. Constituirão encargos exclusivos da CONTRATADA, o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes de formalização do presente contrato e da execução do seu objeto.

Itapecuru Mirim, 09 de outubro de 2023

Responsável pela elaboração:

*Nathalia Djalmyra Goulart Oliveira*  
**Nathalia Djalmyra Goulart Oliveira**  
Auxiliar Administrativo

Aprovo o presente Termo de Referência:

  
**Hilton Cesar Neves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Ofício N° 1760/2023 – SEMED**

Itapecuru Mirim, 23 de outubro de 2023.

De: **Hilton Cesar Neves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

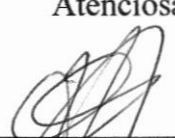
De: **Jáinne Lopes Magalhães**  
Responsável pelo Setor de Compras

Senhora Responsável,

A Secretaria Municipal de Educação realizará processo licitatório para Contratação de empresa para fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú pedagógico composto por livros de diferentes formatos e temas, tapete de leitura para as Escolas de Educação Infantil do município de Itapecuru Mirim/MA, visando atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Solicito à vossa Senhoria a realização de pesquisa de preço de mercado para o objeto.

Certo de Vossa atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Hilton Cesar Neves da Silva**  
**Secretário Municipal de Educação**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80  
SETOR DE COMPRAS



## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor (a) Proprietário (a) /Sócio (a),

Convidamos essa respeitável organização para apresentar cotação para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú infantil composto por livros de diferentes temas, tapete de leitura para as Escolas de Educação Infantil do município de Itapecuru Mirim.

Solicitamos a identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser encaminhada, após o recebimento deste, pelo e-mail [ita.centradecompras@gmail.com](mailto:ita.centradecompras@gmail.com) ou para a Prefeitura Municipal, situada na Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru Mirim/MA.

Itapecuru Mirim- MA, 20 de outubro de 2023.

*Jainne Lopes Magalhães*  
**Jainne Lopes Magalhães**  
Central de Compras



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80  
SETOR DE COMPRAS



**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú infantil composto por livros de diferentes temas, tapete de leitura para as Escolas de Educação Infantil do município de Itapecuru Mirim.

Item	Especificação	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	BIBLIOTECA INFANTIL DO TIPO BAÚ PEDAGOGICO, COMPOSTO POR 58 LIVROS COM FORMATOS DIVERSOS, 01 TAPETE DE BORRACHA EVA COM 36 PEÇAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMATO DE CADA PEÇA- 28 X 28 CM, BAÚ DE MDF, TODO ADESIVADO, ALTURA DE 56 CM, LARGURA DE 53 CM E COMPRIMENTO DE 42 CM, COM 02 ALÇAS, AMORTECEDOR E RODINHA DE SILICONE.	UND	83		

**VALOR TOTAL DA COTAÇÃO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

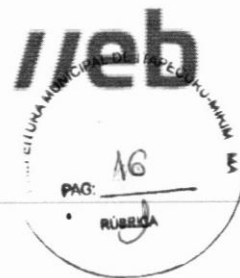
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinar e carimbar)

- **FAVOR ASSINAR E CARIMBAR COM O CNPJ OU ENVIAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**



Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- FORNECIMENTO DE BIBLIOTECA DO TIPO BAÚ PEDAGÓGICO**  
De: <centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br>  
Para: <comercial@ceieditora.com.br>  
Data: 20/10/2023 11:54



- SOLICITAÇÃO-BAÚPEDAGOGICO.docx (~42 KB)

Senhor (a) Proprietário (a) /Sócio (a),

Convidamos essa respeitável organização para apresentar cotação de preços referente a Contratação de empresa para fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú pedagógico composto por livros de diferentes formatos e temas, tapete de leitura para escolas de educação infantil do município de Itapecuru Mirim/MA.

Atenciosamente,

Jainne L Magalhães

Central de Compras

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO-  
FORNECIMENTO DE BIBLIOTECA DO TIPO BAÚ  
PEDAGÓGICO**

De: <comercial@ceieditora.com.br>

Para: <centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br>

Data: 20/10/2023 11:54



- COTAÇÃO\_ITAPECURU-MIRIM-MA.pdf (~538 KB)

Em 2023-11-20 11:54, [centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br) escreveu:

Senhor (a) Proprietário (a) /Sócio (a),

Convidamos essa respeitável organização para apresentar cotação de preços referente a Contratação de empresa para fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú pedagógico composto por livros de diferentes formatos e temas, tapete de leitura para escolas de educação infantil do município de Itapecuru Mirim/MA.

Atenciosamente,

Jainne L Magalhães

Central de Compras

Bom dia!

Segue em anexo cotação conforme solicitado.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- FORNECIMENTO DE BIBLIOTECA DO TIPO BAÚ PEDAGÓGICO**  
De: <centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br>  
Para: <nsf.livros@uol.com.br>  
Data: 20/10/2023 11:21



- SOLICITAÇÃO-BAÚPEDAGOGICO.docx (~42 KB)

Senhor (a) Proprietário (a) /Sócio (a),

Convidamos essa respeitável organização para apresentar cotação de preços referente a Contratação de empresa para fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú pedagógico composto por livros de diferentes formatos e temas, tapete de leitura para escolas de educação infantil do município de Itapecuru Mirim/MA.

Atenciosamente,

Jainne L Magalhães

Central de Compras

Assunto: **RE: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO-  
FORNECIMENTO DE BIBLIOTECA DO TIPO BAÚ  
PEDAGÓGICO**

De: nsf.livros <nsf.livros@uol.com.br>

Para: <centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br>

Data: 20/10/2023 11:16



- COTACAO COMERCIAL PREFEI.ITAPECURU MIRIM.doc (~62 KB)

Bom Dia!!!  
Segue em anexo ,conforme o solicitado!!

Atenciosamente:  
Talita Oliveira - NSF  
(91) 3230-4564

---

centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br

**Enviada:** 2023/11/23 15:20:15

**Para:** nsf.livros@uol.com.br

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO- FORNECIMENTO DE BIBLIOTECA DO TIPO BAÚ PEDAGÓGICO

Senhor (a) Proprietário (a) /Sócio (a),

Convidamos essa respeitável organização para apresentar cotação de preços referente a Contratação de empresa para fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú pedagógico composto por livros de diferentes formatos e temas, tapete de leitura para escolas de educação infantil do município de Itapecuru Mirim/MA.

Atenciosamente,

Jainne L Magalhães

Central de Compras



N.S.F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU -MIRIM

ESTADO DO MARANHÃO



A/C DO SETOR DE LICITAÇÃO

**COTAÇÃO COMERCIAL**

Item	Especificação	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	BIBLIOTECA INFANTIL DO TIPO BAÚ PEDAGOGICO, COMPOSTO POR 58 LIVROS COM FORMATOS DIVERSOS, 01 TAPETE DE BORRACHA EVA COM 36 PEÇAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMATO DE CADA PEÇA- 28 X 28 CM, BAÚ DE MDF, TODO ADESIVADO, ALTURA DE 56 CM, LARGURA DE 53 CM E COMPRIMENTO DE 42 CM, COM 02 ALÇAS, AMORTECEDOR E RODINHA DE SILICONE.	UND	83	R\$5.900,00	R\$489.700,00

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

ENTREGA: ATÉ 60 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

A Município de Itapecuru Mirim/MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ao Secretário Municipal de Educação Sr. Hilton Cesar Neves da Silva



Campina Grande, 24 de outubro de 2023.

### COTAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PROJETO DE BIBLIOTECA INFANTIL PARA COMPOR A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**Tabela descritiva:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	Kit contendo: 58 títulos de livros de literatura infantil e/ou paradidáticos direcionados às crianças de 0 a 6 anos; conjunto de recursos em emborrachado EVA para instalação de ambiente para atividade leitora; e uma unidade de armazenamento móvel, em MDF, para a salvaguarda do total dos títulos e dos recursos para instalação de ambiente de leitura.	83	R\$ 5.400,00	R\$ 448.200,00

**Valor Total da Proposta: R\$448.200,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).**

Atenciosamente,



Everardo Vieira da Silva Neto  
Sócio-Administrador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

CNPJ: 05.648.696/0001-80

Departamento: SETOR DE COMPRAS



## Equipe de Atuação em Cotação:

Nome	Matrícula	Departamento	Telefone
JAINNE LOPES MAGALHÃES	7529-1	SETOR DE COMPRAS	(98) 98601-1269

## Relatório de Cotação: BIBLIOTECA INFANTIL DO TIPO BAÚ PEDAGOGICO

Pesquisa realizada entre 25/10/2023 09:28:11 e 26/10/2023 09:51:43

Relatório gerado no dia 26/10/2023 09:53:18 (IP: 177.47.60.142)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

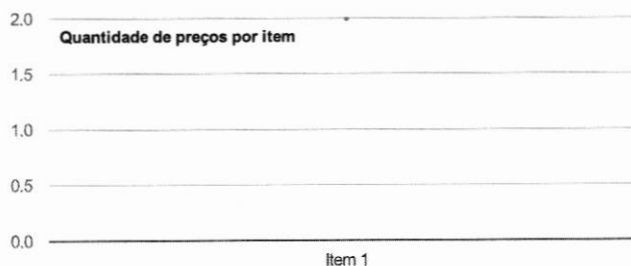
*Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) BIBLIOTECA INFANTIL DO TIPO BAÚ PEDAGOGICO, COMPOSTO POR 58 LIVROS COM FORMATOS DIVERSOS	2	83 Unidades	R\$ 4.153,45 (un)	-	R\$ 4.153,45	100%	R\$ 344.736,35

Valor Global: R\$ 344.736,35

### Valor do Item em relação ao total

- 1) BIBLIOTECA...







## Detalhamento dos Itens

### Item 1: BIBLIOTECA INFANTIL DO TIPO BAÚ PEDAGÓGICO, COMPOSTO POR 58 LIVROS COM FORMATOS DIVERSOS

Preço Estimado: R\$ 4.153,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.153,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.153,45

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A COTAÇÃO SERÁ COMPLEMENTADA COM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OUTOS ENTES.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
83 Unidades	01 TAPETE DE BORRACHA EVA COM 36 PEÇAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMATO DE CADA PEÇA- 28 X 28 CM, BAÚ DE MDF, TODO ADESIVADO, ALTURA DE 56 CM, LARGURA DE 53 CM E COMPRIMENTO DE 42 CM, COM 02 ALÇAS, A MORTECEDOR E RODINHA DE SILICONE.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4.107,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 25/10/2022 à 25/10/2023; Palavra Chave: BIBLIOTECA INFANTIL DO TIPO BAÚ PEDAGÓGICO, COMPOSTO POR 58 LIVROS COM FORMATOS DIVERSOS; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Capanema

Data: 24/07/2023 11:31

Objeto: AQUISIÇÃO DE BAÚ TIPO BIBLIOTECA INFANTIL VALE DAS LETRAS, PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PARÁ.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: Baú tipo Biblioteca Infantil Vale das Letras: Baú de armazenamento com obras literárias, confeccionado em MDF, adesivado com temas lúdicos, tendo no mínimo a Altura de 56 cm, largura de 53 cm e comprimento de 42 cm, possuir alças para transporte, abertura - Baú tipo Biblioteca Infantil Vale das Letras: Baú de armazenamento com obras literárias, confeccionado em MDF, adesivado com temas lúdicos, tendo no mínimo a Altura de 56 cm, largura de 53 cm e comprimento de 42 cm, possuir alças para transporte, abertura da tampa com amortecedor, pistão com no mínimo 26,5 cm de comprimento e c/ força de 30 newtons, rodízios c/ revestimento na cor preta em polipropileno, conter 01 Tapete de borracha EVA com 36 Peças de 28x28 cm, em tamanho total de 172x92X0,60 cm, conter no mínimo 58 Livros com formatos diversos, sendo um exemplar de cada obra, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Identificação: 247435

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Quantidade: 45

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

28.271.243/0001-83 EDITORA LIVRO E MAGIA EIRELI

R\$ 4.107,00

\*VENCEDOR\*

Marca: VALE DAS LETRAS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: VALE DAS LETRAS

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4.199,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Filtros Utilizados:** Período: 26/10/2022 à 26/10/2023; Palavra Chave: baú biblioteca infantil; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 26/10/2023 09:53:18 (IP: 177.47.60.142)

Código Validação: 3qvN53lz%2bRYh5qQPSfZkNLpQR%2fLz4abdBo%2bU8OTwoCqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=3qvN53lz%252bRYh5qQPSfZkNLpQR%252fLz4abdBo%252bU8OTwoCqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDATICOS INFANTIL PARA COMPOR A BIBLIOTECA DA REDE DE ENSINO INFANTIL, ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - PB, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO

Descrição: PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL -Faixa Etária: 0-6 anos, Baú em MDF medindo 48x59,5x40cm com amortecedores, alças e rodinhas - Contendo: 58 Livros divesificados em vários formatos, tapete EVA de 36 peças - Autores: Lidiane Formento de Gasperi e Adriana Pering - PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL -Faixa Etária: 0-6 anos, Baú em MDF medindo 48x59,5x40cm com amortecedores, alças e rodinhas - Contendo: 58 Livros divesificados em vários formatos, tapete EVA de 36 peças - Autores: Lidiane Formento de Gasperi e Adriana Pering Battisti - ISBN: 978-85- 5550-136-4

Data: 24/04/2023 13:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 08924011000170-1-00000000-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

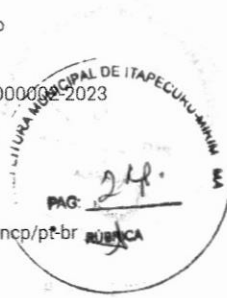
Homologação: 25/04/2023 03:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: UND

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.681.440/0001-09	CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA	R\$ 4.199,90
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



## LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - BIBLIOTECA INFANTIL DO TIPO BAÚ PEDAGOGICO, COMPOSTO POR 58 LIVROS COM FORMATOS DIVERSOS

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/04/2023 e 24/07/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



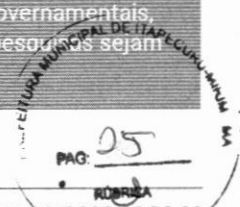
 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

  
Data: 17/10/2023 16:52:09  
Acessar a fonte aqui

Data: 17/10/2023 16:53:53  
Acessar a fonte aqui





Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69



**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2023**

**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2023**

**PARTES:**

Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.466.841/0001-69, com endereço à Avenida Altina Gonçalves, nº 95\_A - Bairro Iguaçu, Ipatinga, MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho, Prefeito de Belo Oriente, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentados pela empresa EDITORA LIVRO E MAGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28271243000183, situada na Rua Bahia, n.º 5129, Bairro Salto Weissbach, no Município de Blumenau - SC, CEP: 89032001, Fone 47991335486, a seguir denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. Enias Paschoal Junior, inscrito no CPF sob o nº 05258514889, classificada no Processo Licitatório nº 016/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2023, modo de disputa: ABERTO/FECHADO, participação: TODAS AS EMPRESAS, Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, com autorização constante do Processo Administrativo N.º. 016/2023, homologado em 04 de maio de 2023, mediante o disposto na lei N.º. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO**

**1.1** - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº. 009/2023, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em 04 de maio de 2023, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**





2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS E KITS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO- CIMVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA E MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DEMAIS ANEXOS., conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico n°. 009/2023.

2.2 - A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com as condições **definidas no Termo de Referência, Anexo I que faz parte integrante** deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO**

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 1			
CRECHES - PRÉ-ESCOLAR- EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Kit infantil para atender alunos da Pré-Escola e Educação Infantil que atende a higiene bucal das crianças, sendo que o kit é composto por: 01 livro do aluno com oito histórias Formato: 205x275 mm N° de páginas: 80 - Papel miolo: offset 75 grs - 4x4 cores Acabamento: capa com cartão 250 grs - Impressão 4x0 cores em lombada quadrada colada com cola PUR.01 livro da Família e do Educador com informações completas sobre nutrição, higiene e saúde bucal com as seguintes especificações: Formato: 205x275 mm N° de páginas: 24 Papel miolo: offset 75 gramas com impressão 4x4 cores.Capa: cartão 250 gramas - impressão 4x0 cores Acabamento: lombada canoa - laminação brilho Acompanha 01 kit de complemento socioeducativos de saúde bucal. O Kit contem um App (Aplicativo) com 8 histórias animadas que incentivam o cuidado com os dentes que contempla ainda atividades, jogos, papeis de parede temáticos e músicas derivadas das histórias. Todo kit vem acompanhado de uma embalagem protetora com as seguintes dimensões: Formato fechado: 300x285x40 mm Cartão duplex 225 grs - impressão 4x0 cor acoplagem micro ondulado pardo 245 grs. Plastificação brilho (Sugestão de 01 Kit para cada aluno)	4.800,00 UNIDADE	R\$ 170,00	R\$ 816.000,00

Assinado por 1 pessoa: ENIAS PASCHOAL JUNIOR Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6C49-2480-F9A3-9633> e informe o código 6C49-2480-F9A3-9633







# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69



Marca: PROPRIA	Fabricante: PROPRIA	Modelo: 2023			
Composto por 58 livros de diversos formatos e temas variados (banho, pano, cartonado, literatura, toque e sinta, sonoro) que atendem as crianças na Educação Infantil. Como complemento pedagógico e socio educativo, acompanha um tapete alfanumérico com as seguintes especificações: Tamanho: 172x92x6 cm qtde de peças: 36 Formato de cada peça: 28x28 cm Todo o conjunto vem acondicionado em uma caixa com as seguintes dimensões: Altura: 56 cm - Largura: 53 cm -Comprimento: 42 cm Acompanha duas alças mais quatro rodinhas (Sugestão de 02 Kit para cada sala de aula)			1.180,00 UNIDADE	R\$ 4.898,00	R\$ 5.779.640,00
Marca: PROPRIA	Fabricante: PROPRIA	Modelo: 2023			
Kit infantil para atender alunos da Pré-Escola e Educação Infantil que ensinam os princípios básicos da matemática e atividades relacionadas ao tema que seja composto por: 05 Livros: adição, subtração, multiplicação, divisão e tabuada Formato de cada livro: 200x270 mm. Nº de páginas de cada livro: 48 Capa dos livros: cartão triplex 250 grs - Impressão 4x0 cores. Papel miolo: offset 70 grs - Impressão 1x1 cores. Acabamento: laminação brilho com lombada canoa Acompanha 01 Jogo socioeducativo com material de 111 peças, sendo 1 placa de centena, 10 barras da dezena e 100 cubos da unidade Medida das peças: Unidade: 9x9x9 mm Dezena: 9x9x100 mm Centena: 9x100x100 mm Material em MDF Todo kit vem acompanhado de uma embalagem protetora com as seguintes dimensões: Formato fechado: 300x285x40 mm Cartão duplex 225 grs - impressão 4x0 cores - acoplagem micro ondulado pardo 245 gramas - plastificação brilho. (Sugestão de 01 Kit para cada aluno)			5.800,00 UNIDADE	R\$ 230,00	R\$ 1.334.000,00
Marca: Própria	Fabricante: Própria	Modelo: 2023			
Kit infantil para atender crianças de 0 a 3 anos, sendo todo o kit composto por: 08 Livros de Pano; 04 Livros de Banho; 02 Livros Travessieiros para menino e menina; 06 Livros Cartonados com toque e sinta e trilhas; 01 Livro para ler para os bebês uma história por dia com as seguintes especificações: Formato: 205x275 mm Capa: dura com laminação brilho Nº de páginas: 240 Como complemento pedagógico e socioeducativo, acompanha um tapete alfanuméricos com as seguintes especificações: Tamanho: 172x92x6 cm qtde de peças: 36 Todo kit vem acompanhado de uma embalagem organizadora com dimensões de 565x395x340 mm (Sugestão de 02 kit para cada creche)			980,00 UNIDADE	R\$ 3.456,00	R\$ 3.386.880,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:			

Assinado por 1 pessoa: ENIAS PASCHOAL JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6C49-2480-F9A3-9633> e informe o código 6C49-2480-F9A3-9633

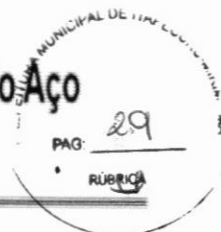






# Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69



<p>Kit do aluno do Educação Infantil Composto por:- 04 livros do aluno Formato de cada livro: 200x270 mm Papel miolo: offset 75 gramas Impressão miolo: 1x1 cor Capa: cartão triplex 250 grs - 4x0 cor Acabamento: lombada canoa, laminação fosca com reserva UV Como complemento pedagógico, acompanha um conjunto alfanumérico móvel emborrachado. Qtde de peças: 62, sendo 52 alfabeto e 10 números Todo o kit vem acompanhado em uma embalagem colorida com as seguintes especificações: Formato: 220x300x40 mm Acabamento: cartão duplex 250 grs, plastificação brilho, acoplagem micro ondulado pardo 245 grs Impressão: 4x0 cores (Sugestão de 01 Kit para cada aluno).</p>	4.800,00 UNIDADE	R\$ 230,00	R\$ 1.104.000,00
<b>Marca:</b> Própria	<b>Fabricante:</b> Própria	<b>Modelo:</b> 2023	
<p>Kit de 3 Livros para alunos de 4 anos mais 01 Livro do Professor que estimulam as principais necessidades dos pequenos nas descobertas do aprender e brincar, sendo que os livros estão de acordo com as novas experiências da BNCC. Volume I Formato: 31,8x23,5 cm N° de páginas: 198 - Impressão: 4x4 cores Acompanha 132 encartes em papel couché Volume II Formato: 31,8x23,5 cm N° de páginas: 142 - Impressão: 4x4 cores Acompanha 80 encartes em papel couché Volume Único - livro extra de A a Z com as seguintes especificações: Formato: 21x29,5 cm, N° de páginas: 28 - Impressão: 4x4 cores Acompanha 88 fichas em papel couché Livro do Professor: Formato: 22x31 cm N° de páginas: 328 - Impressão: 4x4 cores (Sugestão de 01 Kit de livros para cada aluno) (Obs.: 01 livro do professor para cada 30 alunos</p>	2.000,00 UNIDADE	R\$ 513,62	R\$ 1.027.240,00
<b>Marca:</b> Própria	<b>Fabricante:</b> Própria	<b>Modelo:</b> 2023	
<p>Kit de 3 Livros para alunos de 5 anos mais 01 Livro do Professor que estimulam as principais necessidades dos pequenos nas descobertas do aprender e brincar, sendo que os livros estão de acordo com as novas experiências da BNCC. Volume I Formato: 31,8x23,5 cm N° de páginas: 240 - Impressão: 4x4 cores Acompanha 192 encartes em papel couché Volume II Formato: 31,8x23,5 cm N° de páginas: 13 Impressão: 4x4 cores Acompanha 59 encartes em papel couché Volume Único - livro extra com as seguintes especificações: Formato: 21x29,5 cm, N° de páginas: 24 - Impressão: 4x4 cores Acompanha 178 fichas em papel couché Livro do Professor: Formato: 22x31 cm N° de páginas: 356 - Impressão: 4x4 cores (Sugestão de 01 Kit de livros para cada aluno) (Obs.: 01 livro do professor para cada 30 alunos)</p>	2.000,00 UNIDADE	R\$ 513,62	R\$ 1.027.240,00
<b>Marca:</b> Própria	<b>Fabricante:</b> Própria	<b>Modelo:</b> 2023	
<b>Total Lote 1</b>		x1	R\$ 14.475.000,00

Assinado por 1 pessoa: ENIAS PASCHOAL JUNIOR Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6C49-2480-F9A3-9633> e informe o código 6C49-2480-F9A3-9633





<b>Lote 2</b>			
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS</b>			
<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Quantidade / Unidade</b>	<b>Unitário Final</b>	<b>Sub Total</b>
<p>Kit do aluno para despertar nos pequenos a importância nos cuidados com a saúde pública de uma forma lúdica Todo o kit é composto por: 08 livros de histórias com as seguintes especificações: Formato de cada livro: 28x28 cm Papel miolo: couché 115 gramas - Impressão 4x4 cores Nº de páginas de cada livro: 24 Capa: cartão triplex 250 gramas - impressão 4x0 cores Acabamento: laminação brilho, lombada canoa Acompanha 01 livro da Família e do Educador com as seguintes especificações: Formato: 205x275 mm Nº de páginas: 24 Papel miolo: offset 75 grs - Impressão: 1x1 cor Como complemento pedagógico, acompanha um jogo de Memória com 54 peças Todo o kit vem acompanhado em uma embalagem protetora com as seguintes medidas: Formato fechado: 31,5x31.5x4,9 cm Laminação brilho, cartão duplex 225 gramas - impressão 4x0 cores - acoplagem micro ondulado pardo 245 gramas(Sugestão 01 Kit para cada aluno)</p>	6.800,00 UNIDADE	R\$ 598,00	R\$ 4.066.400,00
<b>Marca:</b> Própria	<b>Fabricante:</b> Própria	<b>Modelo:</b> 2023	
<p>Kit infantil para atender alunos do Ensino Fundamental anos Iniciais composto por: 08 livros dos clássicos da literatura sendo que cada livro tem um APP(Aplicativo) com jogos, narração nativa do Inglês, jogos, vídeo Formato dos livros: 240x300 mm Papel miolo: couché brilho 115 grs Impressão miolo: 4x4 cores Capa: cartão 250 grs - 4x1 cores Acabamento: plastificada, laminação fosca com reserva UV e aplicação de hotstamping lombada quadrada Todo kit vem acompanhado de uma embalagem protetora com as seguintes dimensões: Formato fechado: 325x255x45 mm Laminação fosca - cartão duplex 225 grs, Impressão 4x0 cores, acoplagem micro Ondulada pardo 245 grs (Sugestão 01 Kit para cada aluno)</p>	6.800,00 UNIDADE	R\$ 628,00	R\$ 4.270.400,00
<b>Marca:</b> Própria	<b>Fabricante:</b> Própria	<b>Modelo:</b> 2023	
<p>Kit infantil para atender alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais composto por: 06 livros de Literatura no formato 280x280 mm Nº de páginas de cada livro: 16 Papel miolo: couché brilho 115 grs - 4x4 Capa: cartão duplex 250 grs - 4x4 cores Acabamento: laminação brilho, lombada canoa Todo kit vem acompanhado de uma embalagem protetora com as seguintes dimensões: Formato fechado 300x285x40 mm Cartão duplex 225 grs, 4x0 cores, laminação brilho, acoplagem micro ondulado pardo 245 grs. (Sugestão 01 Kit para cada aluno)</p>	6.800,00 UNIDADE	R\$ 420,00	R\$ 2.856.000,00

Assinado por 1 pessoa: ENIAS PASCHOAL JUNIOR Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/6C49-2480-F9A3-9633> e informe o código 6C49-2480-F9A3-9633





Marca: Própria	Fabricante: Própria	Modelo: 2023		
<p>Kit infantil para atender alunos do Ensino Fundamental - anos Iniciais que se trata do tema da música nas escolas, composto por: 06 livros de histórias com as seguintes especificações: Formato 280x280 mm N° de páginas de cada livro:16 Papel miolo: 115 gramas - impressão 4x4 cores Capa: cartão 250 gramas - impressão 4x0 cores Acabamento: capa plastificada, laminação brilho, lombada canoa 01 suplemento de Atividades do aluno com as seguintes especificações: Formato 280x280 mm N° de páginas: 24 Papel miolo: offset 75 gramas - impressão 1x1 cor 01 Livro do Educador com as seguintes especificações: Formato 205x275 mm N° de páginas: 24 Papel miolo: offset 75 grama - impressão 1x1 cor Capa: laminação brilho, lombada canoa 01 CD-Áudio com partidoras, músicas e jogos 01 Flauta Doce Todo kit vem acompanhado de uma embalagem protetora com as seguintes dimensões: formato 300x280x55 mm - tipo envelope, papelão triplex 250 grs, impressão 4x0 cores, acoplagem micro indula- do pardo 245 grs (Sugestão 01 Kit para cada aluno) (Obs.: 01 livro do Educador para cada 30 alunos)</p>		6.800,00 UNIDADE	R\$ 620,00	R\$ 4.216.000,00
Marca: Própria	Fabricante: Própria	Modelo: 2023		
<p>Kit infantil para atender alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais que visa abordar a importância do bullying nas escolas, composto por: 06 livros de histórias no formato: 280x280 mm N° de páginas de cada livro: 24 Papel miolo: couché brilho 115 grs - 4x4 Capa: cartão triplex 250 grs - 4x0 cores Acabamento: laminação brilho, lombada canoa01 Suplemento do Educador para cada 30 sala de aulaFormato: 205x275 mm Papel miolo: couché fosco 90 grs - 1x1 cor Capa: cartão triplex 250 grs - 1x1 cor Acabamento: laminação brilho, lombada canoa Todo kit vem acompanhado de uma embalagem protetora com as seguintes dimensões: Formato fechado: 300x285x40 mm Cartão duplex 225 grs, impressão 4x0 cor, acoplagem micro ondulada pardo 245 grs (Sugestão 01 Kit para cada aluno) (Obs.: 01 livro do educador para cada 30 alunos)</p>		6.800,00 UNIDADE	R\$ 468,00	R\$ 3.182.400,00
Marca: Própria	Fabricante: Própria	Modelo: 2023		
<p>Kit infantil com 8 livros que tratam da inclusão, convivência e valores para os alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais São 08 livros com temas diversos focados na importância no convívio escolar das crianças, com as seguintes especificações: Formato de cada livro: 210x280 mm N° de páginas de cada livro: 36 Papel miolo: off-set 90 gramas - impressão 4x4 cores Capa: plastificação brilho, papel duplex 250 grs. Acabamento: lombada quadrada - colada com cola PUR (Sugestão 01 kit para cada aluno)</p>		6.800,00 UNIDADE	R\$ 645,00	R\$ 4.386.000,00
Marca: Própria	Fabricante: Própria	Modelo: 2023		

Assinado por 1 pessoa: ENIAS PASCHOAL JUNIOR Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6C49-2480-F9A3-9633> e informe o código 6C49-2480-F9A3-9633





<p>Kit para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais para orientações e conhecimentos das regras de trânsito, composto por: 06 livros do aluno Formato: 240x240 mm Nº de páginas de cada livro: 20 Papel miolo: couché brilho 115 gramas e impressão 4x4 cores Capa de cada livro: cartão tríplice 250 gramas Acabamento: lombada canoa Acompanha 01 jogo sócio pedagógico e educativo com um tabuleiro em formato aberto de 270x400 mm com papel paraná 2 mm - papel couché 150 gramas - verniz UV total e com impressão 4x4 cores 4 Pinos coloridos de plástico 1 Dado Todo o kit vem acompanhado em: Embalagem microondulada com as seguintes dimensões: Formato fechado: 280x280 mm com suporte para as peças do tabuleiro. Cartão duplex 225 gramas - impressão 4x4 cores - acoplado em microondulado pardo 245 gramas e plastificação brilho (Sugestão de 01 Kit para cada aluno)</p>	<p>6.800,00 UNIDADE</p>	<p>R\$ 418,00</p>	<p>R\$ 2.842.400,00</p>
<p><b>Marca:</b> Própria      <b>Fabricante:</b> Própria      <b>Modelo:</b> 2023</p>			
<p>01 Kit para alunos do Ensino Fundamental - anos iniciais que abordam temas como drogas e valorização da vida, trazendo de forma lúdica e interativa, elementos de valorização da vida como um caminho para a construção do crescimento saudável. Composto por: 06 livros do aluno com as seguintes especificações: Formato: 15x21 cm Papel miolo: offset 90 gramas - Impressão 4x4 cores Nº de páginas de cada livro: 24 Acompanha: Duas embalagens, sendo uma de jogo com 12 cards mais uma lanterna e outra embalagem com jogo contendo 20 cards. Todo o kit vem acompanhado de uma linda embalagem colorida. (Sugestão de 01 kit para cada aluno)</p>	<p>6.800,00 UNIDADE</p>	<p>R\$ 598,00</p>	<p>R\$ 4.066.400,00</p>
<p><b>Marca:</b> Própria      <b>Fabricante:</b> Própria      <b>Modelo:</b> 2023</p>			
<p>02 livros para alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais que se tratam de materiais didático pedagógico que trazem elementos como conteúdo a história dos povos indígena e afro-brasileiro e diversidade cultural como forma de reconhecimento do outro, da nossa identidade e da busca da igualdade. Volume I: 1º e 2º ano Formato: 19x25,5 cm Nº de páginas: 64 Papel miolo: offset 90 gramas- Impressão 4x4 cores Capa: cartão duplex supremo 250 gramas Volume II: 3º, 4º e 5º ano Formato: 19x25,5 cm Nº de páginas: 64 Papel miolo: offset gramas - Impressão 4x4 cores Capa: cartão duplex supremo 250 gramas (Sugestão de 01 kit dos livros para cada aluno)</p>	<p>6.800,00 UNIDADE</p>	<p>R\$ 240,29</p>	<p>R\$ 1.633.972,00</p>
<p><b>Marca:</b> Própria      <b>Fabricante:</b> Própria      <b>Modelo:</b> 2023</p>			
<p><b>Total Lote 2</b></p>		<p>x1</p>	<p>R\$ 31.519.972,00</p>

**Lote 3**





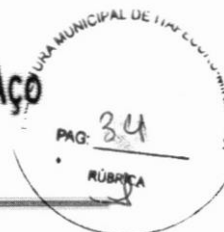


ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
<p>Kit infantil para atender alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais composto por 22 livros de Literatura Infantojuvenil com as seguintes especificações 06 livros no formato de cada: 130x200 mm Papel miolo: off White 80 grs - 1x1 cor Acabamento: lombada quadrada, laminação fosca, aplicação verniz UV com reserva. Em média de 240 páginas cada. 04 livros no formato de cada: 130x210 mm Papel miolo: off White 80 grs - 1x1 cor Acabamento: lombada quadrada, laminação fosca, aplicação de glitter. Nº de páginas: 240 06 livros no formato de cada: 150x210 mm Papel miolo: offset 75 grs - 1x1 cor Acabamento: lombada quadrada, laminação fosca, verniz UV com reserva. Nº de páginas: 56 06 livros no formato de cada: 140x200 mm Papel miolo: offwhite 80 grs - 1x1 cor Acabamento: lombada quadrada, laminação brilho, aplicação hotstamping. Nº de páginas de cada livro: 144 Todo kit vem acompanhado de uma balagem protetora com as seguintes dimensões: Formato Fechado: 245x221x165mm Cartão triplex 250 grs pardo - - Impressão: 2x0 cores (Sugestão de 03 Kits para cada sala de aula)</p>	800,00 UNIDADE	R\$ 1.752,00	R\$ 1.401.600,00
<b>Marca:</b> Própria	<b>Fabricante:</b> Própria	<b>Modelo:</b> 2023	
<p>Kit Infantil para alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais que visa mostrar a importância do Empreendedorismo na Escola. O Kit composto é por: 04 livros do aluno Formato: 205x275 mm Nº de páginas de cada livro: 64 Papel miolo: offset 80 gramas Impressão: 4x4 cores Acabamento: lombada quadrada colada com cola PUR - laminação brilho Acompanha, para cada 30 alunos, 1 Livro do Educador com as seguintes características: Formato: 205x275 mm Nº de páginas: 64 Capa: papel cartão 250 gramas Acabamento: lombada quadrada colada com cola PUR e laminação brilho Todo o Kit vem acompanhado de uma embalagem protetora com as seguintes especificações: Formato: 300x285x40 mm Cartão duplex 250 gramas - impressão 4x0 cores acoplagem micro ondulado pardo 245 gramas. (Sugestão de 01 livro de cada para cada alunos dos anos finais) (Obs.: 01 livro do educador para cada sala de aula)</p>	6.800,00 UNIDADE	R\$ 438,00	R\$ 2.978.400,00
<b>Marca:</b> Própria	<b>Fabricante:</b> Própria	<b>Modelo:</b> 2023	
<b>Total Lote 3</b>		x1	R\$ 4.380.000,00

3.2 - No valor registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas,





mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1** - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**5.1.** Os prazos e as condições de entrega estão **definidos no Termo de Referência, Anexo I do edital.**

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** - A vigência da Ata de Registro de preços está **definida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1.** Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

**7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL:** É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/ata de registro de preços, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com órgão contratante para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

**7.1.2.** Cumprir com todas as obrigações contidas no termo de Referência.

**7.2.** Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis



**7.3.** Realizar entregas conforme especificações, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, consoante a Ordem de Fornecimento e ou no empenho;

**7.4.** Utilizar pessoal qualificado, devidamente identificado quando se apresentar em ambiente do órgão contratante e com comprovação de que suas relações sejam formais nos termos da legislação vigente.

**7.5.** Atender o prazo de entrega.

**7.6.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão Contratante; atender obrigatoriamente aos requisitos mínimos da Segurança da Informação em cumprimento às normas que sejam pertinentes a ao objeto desta contratação.

**7.7.** Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio do Contratante inclusive perante a terceiros, por ações ou omissões de seus empregados, prepostos ou subcontratados, das Contratante;

**7.8.** Responder e responsabilizar-se pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seu pessoal quando na realização da execução do objeto, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança;

**7.9.** Cumprir integralmente, inclusive por parte de seu pessoal, as normas disciplinares determinadas pela Contratante e assumir todas as responsabilidades pela adoção das medidas necessárias ao atendimento de segurança no ambiente da mesma;

**7.10.** Realizar entregas nos dias e horários pré-definidos em conjunto com a Contratante, sejam em dias úteis e/ou não úteis.

**7.11.** A base de dados e relacionamento com os clientes é exclusiva do CONTRATANTE, não podendo ser utilizada para outros fins comerciais, ou qualquer tipo de abordagem pela CONTRATADA, portanto:

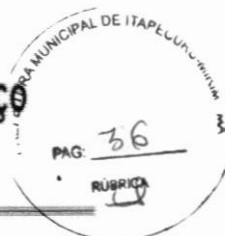
**7.12.** Manter sigilo total sobre quaisquer informações, dados corporativos, de usuários, terceiros, etc...

**7.13.** Não veicular, vender, comercializar ou subtrair, sob quaisquer formas ou meios, quaisquer informações do Órgão Contratante;

**7.14.** Nomear 01 (um) representante técnico para interlocução junto ao CONTRATANTE.

**7.15.** Assinar (quando for o caso) os documentos digitalmente por profissionais habilitados em seus respectivos conselhos e devidamente certificados por alguma autoridade certificadora dentro dos padrões da ICP Brasil.

Assinado por 1 pessoa: ENIAS PASCHOAL JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6C49-2480-F9A3-9633> e informe o código 6C49-2480-F9A3-9633



**7.16.** Realizar entregas dos objetos desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no Termo de Referência;

**7.17.** Realizar trocas, no total ou em parte, o objeto do presente pregão em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de imperícia e ou técnicas empregadas;

**7.17.** Reconhecer todos os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa do compromisso assumido, com a finalidade de que a Administração não sofra solução de continuidade nas suas atividades;

**7.18.** Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades contratadas, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

**7.19.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução da Ata, na forma do que dispõe o artigo 70 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

**7.20.** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata/Contrato, na forma do que dispõe o artigo 71 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

**7.21.** Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

**7.22.** Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo órgão contratante conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

**7.23.** Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior.

**7.24.** Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

**7.25.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a entrega de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

**7.26.** Cumprir rigorosamente com as condições de entrega e obrigações dispostas no Termo de





Referência anexo do presente edital.

**7.27.** Havendo cláusulas contratuais/ata de Registro de Preços que conflitem com o disposto no Termo de referência, há que se considerar o regramento do Termo de Referência.

**7.28.** Cumprir todas as normas de execução e obrigações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, como se aqui tivesse transcrito

**7.29.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.1.** Expedir a ordem de fornecimento do objeto licitado;

**8.2.** Promover, através de seu representante, todo acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

**8.3.** Relacionar-se com a Contratada exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;

**8.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

**8.5.** Acompanhar, viabilizar e fiscalizar os pagamentos referentes execução do objeto nas datas aprezadas;

**8.6.** Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços/Contrato, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no artigo 67 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores;

**8.7.** Aplicar as sanções administrativas contratuais.

## **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1 -** A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo órgão contratante (Município consorciado ou não), por intermédio da fiscalização, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.



**9.2** - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o órgão contratante e terá as seguintes atribuições:

**9.2.1.** A fiscalização do objeto desta licitação ficará a cargo da Secretaria requisitante do município contratante, juntamente com o técnico responsável que será designado para tal finalidade, observados os artigos 67 e 73 a 76, da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores.

**9.2.3.** Na ocorrência de atrasos na entrega, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas neste instrumento convocatório.

**9.2.4.** As exigências e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne a execução do objeto.

**9.3.** Será competente para acompanhar, fiscalizar, conferir e autorizar o objeto desta licitação os fiscais designados nas Atas de Registro de Preços/Contratos dos respectivos Municípios participantes observados os art. 67 a 70 da Lei 8.666/93.

**9.4.** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Ata de Registro de Preços/Contrato.

**9.4.1.** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão.

**9.4.2.** Havendo saldo, poderá ser formalizado contrato.

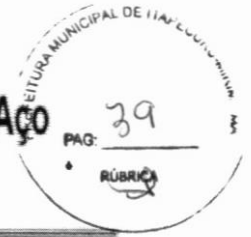
**9.4.3.** A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da devida convocação, para celebrar a referida assinatura na Ata de Registro de Preços/contrato, da qual farão parte o Edital, incluídos os seus anexos, e as respectivas propostas.

**9.5.** Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicado as penalidades dispostas neste Edital.

**9.6.** Se a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo estabelecido, é facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para o objeto desta licitação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista na alínea de sanções deste Edital.

**9.7.** A Ata de Registro de Preços/contrato a ser firmada com a licitante adjudicatária incluirá as condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

**9.8.** O CIMVA reserva para si o direito de alterar nos quantitativos no contrato, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.



## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

**10.1.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da empresa licitante, e deverá incluir todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração.

**10.2.** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto será interpretada como não existente ou já incluída nos preços apresentados.

**10.3.** A solicitação de entrega será demandada de acordo com a necessidade do Município solicitante, que solicitará o necessário através de Ordem de Fornecimento, e conformidade com o registrado na ARP/Contrato.

**10.4.** Os pagamentos dos valores devidos pelos produtos de acordo com os Preços Unitários da Planilha de Orçamento multiplicados pelos Quantitativos entregues, serão efetuados até o 13º (decimo terceiro) dia útil do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal, mediante apresentação da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada acompanhadas e/ou aferidas por servidor indicado pela Contratante, até o 2º (segundo) dia útil do mês posterior.

**10.4.1.** Feito o recebimento, a Contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a sua conferência e processamento, liberando e autorizando a emissão da respectiva Nota Fiscal pela CONTRATADA, que também terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para protocolar a mesma no setor competente:

**10.4.2.** A CONTRATANTE, terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura para se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades.

**10.4.3.** Deverão constar no corpo da Nota Fiscal o número da Conta Corrente e Agência Bancária para fins de pagamento.

**10.5.** Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo o CONTRATANTE do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO REAJUSTAMENTO

**11.1** - Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

**12.1** - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na Ata de Registro de Preços/Contrato, o CIMVA e ou a Prefeitura Municipal contratante poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações posteriores, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

**13.2.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas aplicáveis quando do descumprimento contratual:

**13.2.1.** Advertência;

**13.2.2.** Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o CIMVA e Municípios Consorciados no prazo de 02 (dois) anos;

**13.2.3.** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculado sobre o valor do objeto não realizado;

**13.2.4.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

**13.2.5.** O valor das multas aplicadas poderá ser feito:

**13.2.6.** Através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), emitido pelo município contratante, devendo efetivar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação;

**13.2.7.** Retenção dos créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços/Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração conforme artigo 80, inciso IV;

**13.2.8.** Ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**13.2.9.** As penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Presidente do CIMVA e Municípios Consorciados, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.



## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**14.1** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**14.1.1** - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

**14.1.2** - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**14.1.3** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

**§1º** - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**§2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

**15.1** - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 10.520/02, de 28 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2024 e, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**15.2** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

**16.1** - Fica eleito o foro da cidade de Ipatinga para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**16.2** - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço

CNPJ: 21.466.841/0001-69



Ipatinga, 05 de maio de 2023.

Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO - CIMVA

Enias Paschoal Junior

EDITORA LIVRO E MAGIA EIRELI

Assinado por 1 pessoa: ENIAS PASCHOAL JUNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacao1.doc.com.br/verificacao/6C49-2480-F9A3-9633> e informe o código 6C49-2480-F9A3-9633







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C49-2480-F9A3-9633

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENIAS PASCHOAL JUNIOR (CPF 052.XXX.XXX-89) em 05/05/2023 16:13:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6C49-2480-F9A3-9633>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS



**MEMO Nº 201**

Itapecuru Mirim - MA, 27 de outubro de 2023.

De: **JAINNE LOPES MAGALHÃES** - Central de Compras

Para: **HILTON CÉSAR NEVES DASILVA** - Secretário Municipal de Educação.

**Assunto:** Cotações e Mapa de apuração para Contratação de empresa para fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú pedagógico composto por livros de diferentes formatos e temas, tapete de leitura para as Escolas de Educação Infantil do município de Itapecuru Mirim/MA, visando atender s demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Senhor Secretário,

Venho através deste, encaminhar Cotações e Mapa de apuração para Contratação de empresa para fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú pedagógico composto por livros de diferentes formatos e temas, tapete de leitura para as Escolas de Educação Infantil do município de Itapecuru Mirim/MA, visando atender s demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

*Jainne Lopes Magalhães*  
**JAINNE LOPES MAGALHÃES**  
Central de Compras  
Matricula nº 7529-1



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS**  
**MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	CNPJ: 05.913.238/0001-21		CNPJ: 07.681.440/0001-09		BANCO DE PREÇOS		CNPJ: 21.466.841/0001-69		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	BIBLIOTECA INFANTIL DO TIPO BAÚ PEDAGÓGICO, COMPOSTO POR 58 LIVROS COM FORMATOS DIVERSOS, 01 TAPETE DE BORRACHA EVA COM 36 PEÇAS ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMATO DE CADA PEÇA- 28 X 28 CM, BAÚ DE MDF, TODO ADESIVADO, ALTURA DE 56 CM, LARGURA DE 53 CM E COMPRIMENTO DE 42 CM, COM 02 ALÇAS, AMORTECEDOR E RODINHA DE SILICONE.	UND	83	R\$ 5.900,00	R\$ 489.700,00	R\$ 5.400,00	R\$ 448.200,00	R\$ 4.199,90	R\$ 348.591,70	R\$ 4.898,00	R\$ 406.534,00	R\$ 5.099,48	R\$ 423.256,84
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 489.700,00</b>	<b>R\$ 448.200,00</b>	<b>R\$ 348.591,70</b>	<b>R\$ 5.099,48</b>	<b>R\$ 423.256,84</b>				

OBS: Mapa elaborado conforme pesquisa junto ao Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Home/Dashboard>), CIMVA-Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (<https://www.cimva.mg.gov.br/licitacoes/modalidade/ato-de-registro-de-preco/10003>) e Fornecedores, que seguem anexos.

ITAPECURU MIRIM, 27 DE OUTUBRO DE 2023

*Jainne Lopes Magalhães*  
**JAINNE LOPES MAGALHÃES**  
 CENTRAL DE COMPRAS  
 MATRÍCULA 7529-1





## INDICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA

Após análise do Mapa de Apuração de Pesquisa de Preço, realizado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim, identificamos que a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023, oriundo da CIMVA Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço, com o objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de livros e kits pedagógicos para atender as secretarias de educação dos municípios do consorcio intermunicipal multifinalitário do vale do aço – CIMVA, atende nossa necessidade para fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú pedagógico composto por livros de diferentes formatos e temas, tapete de leitura para as Escolas de Educação Infantil do município de Itapecuru Mirim/MA, visando atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, os valores apresentados na ata são inferiores a cotação media e o quantitativo a ser adquirido, é suficiente para atender nossa demanda original.

Optamos ainda pela adesão da referida ata, considerando a necessidade de dar celeridade ao procedimento, as bibliotecas infantis do tipo baú pedagógico serão distribuídas nas escolas que atendem os alunos do primeiro ciclo de alfabetização do Educação Infantil ao 3º ano, um total de 83 (oitenta e três) escolas da sede e zona rural do município de Itapecuru Mirim/MA. A leitura frequente ajuda a criar familiaridade com o mundo da escrita. A proximidade com o mundo da escrita, por sua vez, facilita a alfabetização e ajuda em todas as disciplinas, ler também é importante porque ajuda a fixar a grafia correta das palavras, quem é acostumado à leitura desde pequeno se torna muito mais preparado para os estudos, para o trabalho e para a vida. Isso quer dizer que o contato com os livros pode mudar o futuro de uma criança. Portanto, concluímos que estes materiais são indispensáveis para o bom desenvolvimento do educando, proporcionando aos alunos melhor qualidade na aprendizagem.

Após análise da demanda do Memorando nº 0100/2023 e Termo de Referência para contratação de empresa para fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú pedagógico composto por livros de diferentes formatos e temas, tapete de leitura para as Escolas de Educação Infantil do município de Itapecuru Mirim/MA, visando atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, vislumbra-se a possibilidade da utilização da ata referida, no item



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



kit composto por 58 livros de diversos formatos e temas variados (banho, pano, cartonado, literatura, toque e sinta, sonoro) que atendem as crianças na Educação Infantil. Como complemento pedagógico e socio educativo, acompanha um tapete alfanumérico e socio educativo, em um valor percentual de 7,03% do item. No sentido de dar maior celeridade, além da questão econômica, observando-se os valores em planilha abaixo, dos que estão presente no Projeto Básico Elaborado pela Vossa Secretaria, faço a indicação de adesão de ata do tipo “carona”.

Dessa forma, autorizo as providencias cabíveis quanto aos ajustes necessários do processo para a formalização da Adesão, quanto a adequação dos valores da planilha orçamentária do Termo de Referência e os valores e itens contidos na Ata de Registro de Preços N° 001/2023, Pregão Eletrônico n° 009/2023, oriundo da CIMVA Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço.

Itapecuru Mirim, 06 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

HILTON CESAR NEVES Assinado de forma digital por  
DA HILTON CESAR NEVES DA  
SILVA:45015120320 Dados: 2023.11.06 16:34:19 -03'00'

***Hilton Cesar Neves da Silva***

Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Ofício N° 2009/2023 – SEMED**

Itapecuru Mirim, 28 de novembro de 2023.

De: **Hilton Cesar Neves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

Para: **Carla Helena Abreu Mariano**  
Contadora do Município.

Senhora Contadora,

Solicitamos a Vossa Senhoria disponibilidade orçamentária, no valor de R\$ 406.534,00 (Quatrocentos e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais), na fonte de recurso FUNDEB VAAT, para contratação de empresa para fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú pedagógico composto por livros de diferentes formatos e temas, tapete de leitura para as Escolas de Educação Infantil do município de Itapecuru Mirim/MA, visando atender a demanda dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Aguardamos vosso retorno para viabilidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de biblioteca infantil do tipo baú pedagógico

Atenciosamente,

HILTON CESAR  
NEVES DA  
SILVA:45015120320

Assinado de forma digital por  
HILTON CESAR NEVES DA  
SILVA:45015120320  
Dados: 2023.11.28 16:21:15 -03'00'

**Hilton Cesar Neves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação